



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

1 - ABERTURA: Verificação de "quórum" e Justificativas de ausências de Conselheiros.

Justificativa do Conselheiro Leonardo Limberger

2 - ATA: 290ª RO CEECAST – setembro/2017. Leitura, Discussão e Aprovação.

3 - PRONUNCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS:

Nihil

4 - PROPOSTAS DE CONSELHEIROS:

5-EXPEDIENTE:

- 5.1 - Correspondências recebidas para Providências
- 5.2 - Correspondências recebidas para Conhecimento
- 5.3 - Solicitação de "Vistas"
- 5.4 - Solicitação de Excepcionalidade

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 - Relatos de Processos:

- 6.1.1 Relatos aprovados "ad referendum" da Câmara
- 6.1.2 Cl's aprovadas "ad referendum" da Câmara
- 6.1.3 Relatos de Auto de Infração e Revéis
- 6.1.4 Distribuições de Processos Revéis e SF

7 – CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA

8–ASSUNTOS GERAIS:

9– PALAVRA LIVRE

5 – EXPEDIENTE:

5.1 - PROVIDÊNCIAS:

001P-

INTERESSADO: Sandro Machado da Paixão

PROTOCOLO: 1467009

Assunto: Requer informações acerca da existência ou não de pedido de alteração do nome do curso de Engenharia Elétrica – Eletrônica para Engenharia Elétrica – Bacharelado da Faculdade Anhanguera – UNIDERP.

002P-

INTERESSADO: Sascha Michael Reh Dunbar

PROTOCOLO: F 2017/039162-5

Assunto: Solicita baixa da ART nº 1320170071366 que tem como contratante o Edifício Pablo Naruda Home Service.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

003P-

Decisão CEECAST 2272/2017

INTERESSADO: Engenheiro Civil Clodoaldo Barbo Siqueira Júnior

PROTOCOLO: F 2017/029549-9

Assunto: Solicita baixa e registro de atestado das ART's 1320160048226, 1320170041599, 1320170041946, 132010042087, 1320170042096 e 1320170042101

004P-

OFÍCIO CIRCULAR 2928/2017 - CONFEA

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1466518

Assunto: Encaminha para manifestação o Anteprojeto de resolução nº 006/2017, que “Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro nuclear e insere o respectivo título na tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

005P-

OFÍCIO CIRCULAR 3117/2017 - CONFEA

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1467167

Assunto: Aprova, com fulcro na Resolução nº1.034 de 2011, o projeto de decisão normativa em anexo que “dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional”.

006P-

MENSAGEM ELETRÔNICA

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: S/N

Assunto: Estabelecer diretrizes e requisitos para delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do Serviço Público de Fiscalização Administrativa a Particulares.

007P-

MENSAGEM ELETRÔNICA

INTERESSADO: ABEMEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS

PROTOCOLO: 1466702

Assunto: Encaminha Plano de manutenção, operação e controle – Ar condicionado para fiscalização.

008P-

MENSAGEM ELETRÔNICA

INTERESSADO: Arquiteta Sandra Bertotto

PROTOCOLO: 1466778

Assunto: Solicita informações de quais profissionais possuem habilitações para elaboração de projeto e execução de sistemas fotovoltaicos, tanto para micro e mini geração e igualmente para os sistemas convencionais tanto para baixa como alta tensão.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

009P-

Mensagem Eletrônica

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1467420 e 1467421

Assunto: Encaminha para manifestação as minutas das tabelas auxiliares de obras e sérvios e complemento, para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro.

010P-

Mensagem Eletrônica CONFEA

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1467481

Assunto: **Consulta SIS –Apar 0013-2017-MPv 0789-2017** - Altera a fora de cálculo da receita decorrente da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), nos seguintes termos: A alíquota da CFEM; a base de cálculo da CFEM; as alíquotas de substâncias minerais destinadas a uso imediato na construção civil, do ouro, do diamante de outros metais nobres além do outro (prata, platina, paládio e cobre) e minério de ferro.

011P-

Mensagem Eletrônica CONFEA

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1467480

Assunto: **Consulta SIS –Apar 0014-2017-MPv 0790-2017** Altera o Decreto –Lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 – código de mineração e a Lei 6.567 de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre o regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que específica e dá outras providências.

012P-

Mensagem Eletrônica CONFEA

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1467483

Assunto: **Consulta SIS –Apar 0015-2017-MPv 0791-2017** Cria a Agencia Nacional de Mineração e extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral.

013P-

Mensagem Eletrônica

INTERESSADO: Rafael Viero Marques

PROTOCOLO: 1467425

Assunto: Solicita informações se possui atribuições para elaborar projeto e executar serviços de SPDA.

014P-

Mensagem Eletrônica

INTERESSADO: Caixa Econômica Federal

PROTOCOLO: 1460313

Assunto: Aprova o relato do Conselheiro Domingos Sahib neto, relativo ao processo da Caixa Econômica Federal. A Caixa Econômica Federal solicita alteração de registro para cadastro de sessão técnica como empresa pública.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

5.2 - CONHECIMENTO:

001C-

MENSAGEM ELETRÔNICA 314/2017-GRI

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1466450

Assunto: Suspende ad referendum do Plenário do CONFEA, a decisão PL – 1296/2017 e dá outras providências de cancelamento de passagens e diárias respectivas para a realização de Workshops.

002C-

CI 240/2017-DAT –P

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1466930

Assunto: Conhece o recurso interposto pela Eng. Eletric. E espec. registro CREA-MS 1470/D, ativo no CREA para no mérito, negar provimento, mantendo a decisão do CREA-MS de aplicar a penalidade de cesura Pública ao profissional.

003C-

INTERESSADO: Ministério da integração Nacional

PROTOCOLO: 1466797

Assunto: Liberação de recursos federais para ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.

004C-

Ofício Circular 3116

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1467200

Assunto: Aprova com fulcro na resolução n.º 1.034, de 2011 de 26 de setembro de 2011, o projeto de resolução que altera a resolução n.º 1.074, de 24 de maio de 2016.

005C-

Ofício Circular 3176

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1467163

Assunto: Implementação de diretrizes de fiscalização para a engenharia da Modalidade Química.

006C-

Mensagem Eletrônica

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1467484

Assunto: Aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART a serem cobrados pelos Conselhos regionais de Engenharia e Agronomia no exercício 2018.

5.3 - SOLICITAÇÃO DE “VISTAS” *Nihil*

5.4 - SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE *Nihil*



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

6 – ORDEM DO DIA:

6.1.1 RELATOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA

PESSOA FÍSICA

REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/001122-9	JACKSON RODRIGUES DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.

BAIXA DE ART

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/034494-5	ADRIANO ROGERIO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/036318-4	ARIOVALDO GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Elet. ARIOVALDO GOMES requer a baixa da ART n. 1320160054643. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320160054643 em nome do Eng. Elet. ARIOVALDO GOMES.
2017/053515-5	DANILO HENRIQUE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/042825-1	DOUGLAS BUYTENDORP BIZARRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

					das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/034626-3	GUILHERME GOMES DE MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO		Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> DA ART Nº. 1320170057022.
2017/034627-1	GUILHERME GOMES DE MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO		Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> DA ART Nº. 1320170062009.
2017/036255-2	HELIO CALLADO CALDEIRA FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO		O profissional Eng. Mec. HÉLIO CALLADO C. FILHO requer a baixa das ARTs n.s 11682181 e 11682186. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs n.s 11682181 e 11682186 em nome do Eng. Mec. HÉLIO CALLADO C. FILHO.
2017/042991-6	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO		Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/033295-5	HENDERSON ELIAS MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO		Considerando o acima exposto somos pelo deferimento da <i>BAIXA</i> da referida ART.
2017/039159-5	JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO		O interessado requer deste Conselho A <i>BAIXA</i> de ART Nº 13 2017 0030 590. Trata-se DESEMPENHO DECARGO E FUNÇÃO TÉCNICA DA C R S CONSTRUÇÕES.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS que comunique à EMPRESA QUE DEVERÁ providenciar um novo responsável técnico na área da engenharia elétrica, no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.
2017/040094-2	JOSIED EDUARDO ATHANAZIO	Baixa de ART	DEFERIDO		Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> DAS ART's Nº.644302 e 545484.
2017/042267-9	LISSANDRO HERLON FIDELIS SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO		Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/034477-5	LUIS GUSTAVO DI GIORGIO	Baixa de ART	DEFERIDO		Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

				de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/034732-4	LUIS GUSTAVO DI GIORGIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> DA ART Nº. 1320170063824.
2017/042720-4	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A <i>BAIXA</i> de ART -MÚLTIPLA Nº 13 2017 0085 555.Trata-se de EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS em vários locais conforme lista anexa. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> de ART requerida.
2017/001989-0	MARCOS LEANDRO CRISTOFOLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/042982-7	MARCOS VINICIUS DE ASSIS VEDOVATTE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/053505-8	MARCUS VENICIUS FLEMING FONSECA BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> DA ART Nº. 1320170091559.
2017/053509-0	MARCUS VENICIUS FLEMING FONSECA BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> DA ART Nº. 1320170091607.
2017/053604-6	MARCUS VENICIUS FLEMING FONSECA BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> DA ART Nº. 1320170091518.
2017/053146-0	MARCUS VINICIUS SOARES VENENO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/042257-1	NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/042708-5	REINALDO SIMÕES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/053390-0	REINALDO SIMÕES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
2017/034686-7	RICARDO CAMPOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da <i>BAIXA DA ART</i> Nº. 132017004678.
2017/042952-5	RICARDO SALVADOR RYNALDI	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Elet ^a RICARDO SALVADOR RYNALDI requer a baixa da ART n.11547251 de cargo e função pela empresa T2 Engenharia, e apresentar a cópia da carteira de trabalho com a devida baixa em 05/10/2015. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 11547251 em nome do Eng. Elet ^a RICARDO SALVADOR RYNALDI.
2017/042707-7	RODOLFO FELIPE SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

BAIXA DE ART E REGISTRO DE ATESTADO

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/043035-3	BRUNO PEREIRA PINTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170089818, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico BRUNO PEREIRA PINTO.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/053461-2	CELSO SHIRADO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160023844, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CELSO SHIRADO.
2017/053467-1	CELSO SHIRADO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11634200, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CELSO SHIRADO.
2017/053478-7	CELSO SHIRADO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11750306, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CELSO SHIRADO.
2017/042834-0	CIPRIANO CARVALHO MARTINS	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em do profissional Engenheiro Eletricista CIPRIANO CARVALHO MARTINS.
2017/042139-7	CLEITON VARGAS LOPES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170031604, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CLEITON VARGAS LOPES.
2017/041108-1	FELIPE DE OLIVEIRA DE ARAUJO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170082888, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Eletricista FELIPE DE OLIVEIRA DE ARAÚJO.
2017/042190-7	JUNIHOMAR CEBALHO DOS SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320160026716, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: Atividades da Área da Engenharia Civil. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que para as atividades restritas foram apresentadas a ART de profissional devidamente habilitado, conforme legislação vigente.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/041617-2	LEONEL GOES DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170069362, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Industrial – Mecânica LEONEL GOES DA SILVA.
2017/041641-5	MARCIO LORENTZ DA COSTA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, considerando que o profissional Eng. Eletricista Marcio Lorentz da Costa não pertencia ao quadro técnico da empresa quando foi realizado a execução do serviços; Considerando que a empresa contratante YLRO Construções Ltda. está com seu registro irregular no CREA-MS. Somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320170075724 e indeferimento do registro do atestado. Somos, também, de parecer favorável que o DFI seja informado de que a empresa YLRO Construções Ltda. pode estar realizando atividades técnicas sem estar regular perante o Conselho. Deverá ser passado as informações necessárias para levantamento e verificação, caso constatado a irregularidade, deverá ser notificada conforme o artigo 6º da Lei n. 5194/66.
2017/040562-6	MAYARA RONDON DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11610193, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA.
2017/040563-4	MAYARA RONDON DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11640776, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA.
2017/053526-0	NELSON LOPES WEIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista NELSON LOPES WEIS.
2017/041952-0	VITOR HUGO DAMAS PAREJA	Baixa de ART com Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170081996, com posterior registro do Atestado



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

			de Atestado		Técnico, em nome do profissional Engenheiro Biomédico VITOR HUGO DAMAS PAREJA.
2017/041875-2	WELLYNGTON GADONSKI	NANDO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160055606, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico WELLYNGTON GADONSKI.

CANCELAMENTO DE ART

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/039615-5	DIEGO MERINO FERNANDES	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando a JUSTIFICATIVA apresentada na qual o profissional interessado informa que houve a desistência da contratação pela pessoa jurídica interessada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES.
2017/042462-0	WOLNEY GIRAO FARIA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando a DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE SERVIÇO apresentada pelo interessado, informando do encerramento do contrato com consenso entre as partes pactuadas, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo cancelamento da ART nº 1320170080655, em nome do profissional Engenheiro Eletricista e Tecnólogo em Sistemas de Telefonia WOLNEY GIRÃO FARIA.

CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/042737-9	CAIQUE ELÓI GAZOTE MATEUS RIBEIRO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 218/73, art. 9º na íntegra e art. 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA, ficando com as atribuições da utilização da energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétricos, seus serviços afins e correlatos.
2017/024582-3	DANIEL PEDROSO	Conversão de	DEFERIDO	O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

		Registro Provisório para Registro Definitivo		Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, em 19/08/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA, conforme Decisão n. 1.031/2013 da CEEEM, em Reunião Ordinária de 10/07/2013, sujeitos a revisão posterior, em face de reanálise do processo de registro da Instituição de Ensino. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
2017/037867-0	DANILO HENRIQUE DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando de conformidade com a Resolução 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro provisório do interessado.
2017/038727-0	EVERTON MARTINS DE OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, em 04/03/2016, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA e Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea, restrito a baixa tensão. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
2017/042967-3	FLAVIO DOS SANTOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, em 13/07/2012, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA, conforme Decisão n.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

				1.031/2013 da CEEEM, em Reunião Ordinária de 10/07/2013, sujeitos a revisão posterior, em face de reanálise do processo de registro da Instituição de Ensino. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
2017/041912-0	IGOR DE ARAUJO QUEIROZ	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP, em 18/07/2016, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º na integra e artigo 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.

INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/053165-6	CLAUDENIS DE SOUZA SILVA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP em 27/01/2017, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º na integra e artigo 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
2017/039389-0	GOMES & AZEVEDO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A Empresa GOMES E AZEVEDO LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO BRUNO PEREIRA PINTO, ART Nº 13 2017 0076 300, como RESPONSÁVEL TÉCNICO na ÁREA da ENGENHARIA MECÂNICA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FA VORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/041406-4	LC ENG	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A Empresa L C ENG.EIRELI EPP, requer deste Conselho AS INCLUSÕES DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS JOSÉ DÉLIO DE SÁ JÚNIOR, ART Nº 13 2017 0079 795 E RAFAEL ROSA LINHARES, ART Nº 13 2017 0079 761, como Responsáveis Técnicos na ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 089 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS INCLUSÕES requeridas.
2017/053501-5	MUNDO DOS FOGÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Jorge Tadeu Mastela e Almeida, ART n. 1320170065611, no âmbito da engenharia mecânica.
2017/042676-3	ONIAS RAMOS NAPOLEAO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Concluiu o curso de TÉCNICO EM MECÂNICA pelo ESCOLA TÉCNICA CURSO NOBRE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL em 16/08/2017. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá a atribuição do artigo 2º, da Lei Federal 5.524/68, Artigo 4º do Decreto 90.922/85 e do Decreto 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, (conforme informação do CREA-SP).
2017/053275-0	PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320170091594 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrônica CLEBER MASSANORI YOSHIMOTO pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
2017/039382-2	STERN TECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A STERN TECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DE TRABALHO ELMO EBANÊS SCHNEIDER, ART Nº 13 2017 0080 157, como RESPONSÁVEL TÉCNICO na ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/034408-2	TEKNOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>A Empresa Interessada requer a INCLUSÃO do Engenheiro Mec. HERON DA ROSA BRUM- ART n. 132017002283, como Responsável Técnico, perante este Conselho.</p> <p>Analisando o presente processo, constatamos que a documentação apresentada atende as exigências legais, previstas na Resolução nº: 336/89 do CONFEA.</p> <p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mec. HERON DA ROSA BRUM- ART n. 132017002283, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.</p>
2017/040092-6	TELEFONICA BRASIL S.A.	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>A Empresa Interessada requer a INCLUSÃO do Técnico em Eletrônica JOSIED EDUARDO ATHANAZIO - ART n. 1320170078506 como Responsável Técnico, perante este Conselho.</p> <p>Analisando o presente processo, constatamos que a documentação apresentada atende as exigências legais, previstas na Resolução nº: 336/89 do CONFEA.</p> <p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Eletrônica JOSIED EDUARDO ATHANAZIO - ART n. 1320170078506, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ELETRÔNICA.</p>

REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/042067-6	ALEXANDRE APARECIDO MARTINS	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL a REATIVAÇÃO do Registro DEFINITIVO do profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.</p> <p>Terá o Título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.</p>
2017/042837-5	ANDRE MENDES DOS SANTOS	Reabilitação do Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, combinado com as alterações do Decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.</p>



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

		(validade)		Terá o Título de TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES.
2017/041851-5	GABRIEL MENDES DOS SANTOS	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições descritas pelo Decreto n. 90.922/85, combinado com o Decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Terá Título de TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO.
2017/039097-1	PAULINO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, COMBINADOS COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 4.560/02, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
2017/053144-3	ROBERT CAVANHA BARBOSA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES.

REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/001343-4	PAULO SÉRGIO DE SOUSA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.
2017/029206-6	DANILO PEREIRA DE MATOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.
2017/029773-4	PAULO MARCOS PEREIRA DOMINGUES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei n. 5.524/68, artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, e do disposto no Decreto Federal 4.560/02, circunscritas no âmbito das respectivos limites de sua formação, conforme orientou o CREA-SP de origem. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/034544-5	NIELSON DA SILVA CHAGAS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, , amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.
2017/035041-4	CAIO VICTOR FERNANDES DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisória do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme informação do CREA-SP. Terá o título de ENGENHEIRO INDUSTRIAL MADEIRA.
2017/035980-2	JOSE CARLOS BATISTA DE MAGALHAES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, conforme orientou o CREA-PA de origem. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
2017/037826-2	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei n. 5.524/68, artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, e do disposto no Decreto Federal 4.560/02, circunscritas no âmbito das respectivos limites de sua formação, conforme orientou o CREA-SP de origem. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
2017/038784-9	FERNANDO CARLOS DE AGUIAR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, combinados com as alterações do Decreto n.º 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Mecânica.
2017/039079-3	ELAINE MELO SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 235/75 do CONFEA, para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1 da Resolução 218/73, referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequencias de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
2017/039744-5	THIAGO FRANCISCO VIEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º na integra e artigo 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/041241-0	JOÃO GUILHERME DE PINHO FIORI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme informação do CREA-PR. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
2017/041257-6	RODRIGO SIMÕES RODRIGUES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
2017/041306-8	ALEX TABOSA VIEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES.
2017/041339-4	JÚLIO CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA LESCANO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA, conforme Decisão n. 1.031/2013 da CEEEM, em Reunião Ordinária de 10/07/2013, sujeitos a revisão posterior, em face de reanálise do processo de registro da Instituição de Ensino. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
2017/041347-5	WILLIAM SERRA WECK	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
2017/041351-3	DÔNAVAN RIBEIRO DO VALLE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
2017/041665-2	RAFAEL DE CAMARGO BEMFICA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
2017/041760-8	FABIO MAYKON MARTINES DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 235/75 do CONFEA, para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1 da Resolução 218/73, referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequencias de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/041861-2	ROMÁRIO ARANDA DE ARAÚJO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA, conforme Decisão n. 1.031/2013 da CEEEM, em Reunião Ordinária de 10/07/2013, sujeitos a revisão posterior, em face de reanálise do processo de registro da Instituição de Ensino. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
2017/041876-0	LEANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, conforme informação do CREA-SP. Terá o título de TÉCNICO em ELETRONICA.
2017/042128-1	FÁBIO ARGUELHO FILHO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
2017/042135-4	LEONARDO LINS ESTEVAO DE MORAES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
2017/042159-1	MARCIO JAMIL SILVA DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETRONICA.
2017/042203-2	JAMI LIMA SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, combinados com as alterações do Decreto n. 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA.
2017/042224-5	PAULO SERGIO BENITES MONTEIRO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/042228-8	MAERCIO BEZERRA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
2017/042298-9	SAULO PEREIRA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES.
2017/042461-2	CHRISTIANN ALVES PEREIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
2017/042602-0	THIAGO SABURO NARUZAWA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º na íntegra e artigo 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
2017/042618-6	ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, (Exceto § 2 do Art. 4º), ÂMBITO TELECOMUNICAÇÕES, respeitando os limites de sua formação, conforme orientou o CREA-DF de origem (fl.15 dos autos). Terá o Título de TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES.
2017/042709-3	RICARDO FRANCISCO GONÇALVES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES.
2017/042812-0	DIEGO DE SOUZA PAREDES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES.
2017/042817-0	MÁRIO ORIDES DO NASCIMENTO FILHO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
2017/042847-2	GILDENAN BELCHIOR FRANCO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
2017/042864-2	GUSTAVO VAZ DE ARRUDA LOBO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições,



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

				competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional. Terá Título de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA.
2017/042930-4	ERESNALDO MELO ARCE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação profissional. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica.
2017/053031-5	CLAYTON LOPES DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.
2017/053160-5	EVANDRO LOPES BERNARDINELLI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
2017/053413-2	MARIO ALEX GUZMAN ROJAS JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES.
2017/053508-2	LEANDRO DE CARVALHO FEDERICI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
2017/053590-2	FABIANNI LINS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de TECNÓLOGA EM REDES DE COMPUTADORES.
2017/053894-4	MARQUES MANTOVANI AMADOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, na área de eletrotécnica. Terá o título de TECNÓLOGO EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

REGISTRO DE ART A POSTERIORI

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/041361-0	MARIO JORGE RAMOS DUARTE	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada de conformidade com a Resolução n. 1050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320170084201.

REGISTRO DE ATESTADO

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/053173-7	MARCELO APARECIDO ZAMPRONI SOARES LIMA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11592892, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCELO APARECIDO ZAMPRONI SOARES LIMA.

REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/032432-4	WILSON FARIAS	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Após análise de requerimento de atribuições do Técnico em Eletrotécnica Wilson Farias, protocolizado sob o nº 1464103, DELIBEROU por comunica-lo que poderá responsabilizar por montagem, instalação e manutenção na atividade de micro geração de energia solar, desde que não envolvam sistemas de distribuição. Não pode elaborar projetos nesta área de atividade, nem laudo técnico.
2017/032997-0	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao indeferimento da solicitação.
2017/032997-0	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao indeferimento da solicitação.
2017/032997-0	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao indeferimento da solicitação.
2017/035937-3	VINICIUS STRANIERI TAGLIA FERRE	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Em análise a documentação do profissional verifica-se que as suas atribuições passará a ser: as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/053379-9	GUILHERME CHAVES DE CAMPOS	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Considerando que a documentação atende as Resoluções n. 1007/2003 e 1073/2016 do CONFEA, somos de parecer favorável que o profissional passa a ter a seguinte atribuição: Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, sem restrições.
---------------	----------------------------	-----------------------	----------	--

PESSOA JURIDICA

ALETRAÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/038504-8	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
2017/039455-1	EASY NET	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, COM RESTRIÇÃO A ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.
2017/039539-6	LINKMAIS TELEINFORMÁTICA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, COM RESTRIÇÃO AS ÁREAS DE ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
2017/040573-1	ALSTOM ENERGIA TERMICA E INDUSTRIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA MECÂNICA(exceto para desenvolvimento de atividades de montagem, instalação, reparação, monitoramento, diagnóstico, assistência técnica e manutenção de máquinas e equipamentos industriais, peças e partes sobressalentes e



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

				outras), sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista – Eletrônica e Tecnólogo em Mecânica THIAGO DE MARCO VENTURA.
--	--	--	--	---

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/053212-1	CETEC - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
2017/041805-1	ELETROREFRIGERAÇÃO ALMEIDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
2017/039613-9	MAYOR TELEINFORMATIC	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo a DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
2017/041287-8	SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

				desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
--	--	--	--	---

EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/041371-8	COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A COMERCIAL REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO MECÂNICO ANDRÉ GUSTAVO ROTTA MURTINHO, ART Nº 11 405 808. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.
2017/041670-9	CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA requer deste Conselho. A EXCLUSÃO DO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA JOÃO NILSON PENHA, ART Nº 11 467 893. Para tanto apresenta a documentação que comprova a saída do profissional da empresa. Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à firma que providencie um novo responsável técnico, no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.
2017/041797-7	ELETROREFRIGERAÇÃO ALMEIDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A RERFRIGERAÇÃO ALMEIDA requer A EXCLUSÃO do TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA WALMIR DA SILVA ALMEIDA, ART Nº 11 474 245, como RESPONSÁVEL TÉCNICO na ÁREA da ELETROTÉCNICA. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA EXCLUSÃO requerida. Solicitamos. AO DAR / CREA / MS, que comunique a Empresa que deverá providenciar no prazo MÁXIMO DE DEZ DIAS, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
2017/042315-2	MCD CONSTRUTORA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A Empresa M C D CONSTRUTORA LTDA, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA MÁRIO CHAVES FAUSTINO, ART Nº 11 109 297, como responsável técnico na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA. Para tanto, apresenta a documentação que comprova a exclusão. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

				DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.
2017/013023-6	NAVI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.487.990 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica MARCOS AURELIO SILVA DE OLIVEIRA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
2017/042281-4	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A Empresa NEW P C TECNOLOGIA EIRELI-ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS, ART Nº 11 693 016, na ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA. Para tanto, apresenta a documentação que comprova a sua exclusão. Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que deverá providenciar no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, um novo responsável técnico se ainda não o fez.
2017/029178-7	RESFRIAR	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:13.20170009413 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do JOSSEMAR OLIVEIRA SOUZA, Eng. Mecânico, CREA MS.18308/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/036251-0	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA QUÍMICA e ENGENHARIA de CONTROLE E AUTOMAÇÃO, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Mecatrônica ÂNGELO BONFIM CERQUEIRA - ART nº: 1320170076687 e do Engenheiro Químico MAXIMILIANO DETTMER MENEZES – ART nº: 1320170085687.
2017/038421-1	OFFICE SERVICE	Registro de Pessoa	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

		Jurídica		Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO á área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica e Engenheiro Mecânico MAURÍCIO SOUZA NETO - ART nº: 1320170073980.
2017/038536-6	JEFERSOM RIBEIRO DA SILVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME	Registro de Pessoa Jurídica	de DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
2017/038911-6	CPFL SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica	de DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA SERRA – ART nº: 13201700730.
2017/039082-3	FIBRA PLUS	Registro de Pessoa Jurídica	de DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Técnico em Eletrônica Antônio Ricardo da Silvas, ART n. 1320170077918, no âmbito das atribuições do responsável técnico.
2017/039191-9	DARCY BOTELHO LIMA JUNIOR	Registro de Pessoa Jurídica	de DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA neste Conselho da Firma Individual de Profissional em epígrafe, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista – Eletrônica DARCY BOTELHO LIMA JUNIOR – ART nº: 1320170078949, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
2017/039454-3	FERTRON SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	de DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Marcio José Pereira Vaz – ART nº: 1320170076736.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017/040001-2	Tech Net Telecom	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Técnico em Telecomunicações ELMO GABARRON COSTA, ART n. 132070082386, no âmbito das atribuições de seu responsável técnico.
2017/041324-6	Calmar Montagens Industriais	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica Engenheiro Mecânico Fabricio Bernardo – ART nº: 1320170052580, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
2017/041766-7	F.W.COMPANY COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO E SERVICE LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Técnico em Mecânica CLAUDINEI ALVES FERREIRA, ART n. 1320170085408, para atividades no âmbito das atribuições do profissional.
2017/041984-8	GIGANET FIBER	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Técnico em Telecomunicações ADRIANO LEAL LOPES, ART n. 1320170086419.
2017/042605-4	PRISMA AR CONDICIONADO EIRELI - EPP	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico FERNANDO HENRIQUE PEREIRA – ART nº: 1320170087400.
2017/042766-2	INVIOLAVEL	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Técnico em Telecomunicações RAFAEL BARBOZA ZIZAS AMARO, ART n. 1320170087368.
2017/053205-9	GLORIA TURBO	Registro de Pessoa Jurídica	de	INDEFERIDO	Diante do exposto, considerando que NÃO foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho e pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320170090973 em nome do Tecnólogo em Redes de Computadores Daniel Aparecido de Toledo



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

				Viana. Manifestamos também, para que seja informado à Empresa Interessada, que poderá pleitear por NOVO registro, apresentando um NOVO Profissional Habilitado(Técnico em Eletrônica, Tecnólogo em Sistemas de Telefonia ou Telecomunicações ou Engenheiro Eletricista – Modalidade Eletrônica com atribuições do art. 9º da Resolução n. 218/73 do Confea), para ser o seu bastante Responsável Técnico, perante este Conselho.
2017/053534-1	FORFRIO REFRIGERAÇÃO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCOS SANTOS RANGEL – ART nº: 1320170091519, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
2017/053592-9	RIMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCUS VINICIUS SOARES VENENO – ART nº: 1320170092234, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO às áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA ELÉTRICA.

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE EMPRESA ESPECIAL

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/039522-1	SPEED NET COMUNICAÇÕES LTDA - ME	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA – ART nº: 1320170075446, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
2017/041579-6	FLEXTEL NETWORK TELECOM	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

		Especial"		atribuições profissionais específicas do Profissional Técnico em Telecomunicações VAGNER VIRME DOLCI – ART nº: 1320170090271 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
2017/042036-6	Clima Sul Ar Condicionado e Refrigeração	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES – ART n. 1320170082330 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
2017/042889-8	RIMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	INDEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, como "Empresa Especial" da Empresa em epígrafe, neste Conselho, por que NÃO se enquadra dentro dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320170089158 do exercício de 2017 em nome do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho MARCUS VINICIUS SOARES VENENO. Manifestamos ainda, para que seja informado a Empresa Interessada, que poderá apresentar NOVA documentação pleiteando pelo Registro Normal da Empresa, perante este Conselho. Manifestamos finalmente, pela remessa deste processo a GEOF, para fiscalização e notificação por falta de registro nos termos do artigo 59 da lei n. 5.194/66, caso a Empresa Interessada, não providencie o registro no prazo de 20 dias uteis.
2017/030822-1	CHAMASUL EXTINTORES LTDA	Renovação de Registro – Empresa	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

		Especial		Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ– ART n. 1320170016057 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
2017/038101-8	ABEL FERREIRA DOS SANTOS ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações THIAGO VALENCOELA COUTINHO – ART n. 1320170071043 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
2017/042226-1	GTEC NET INFORMATICA LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCOS THADEU PIFFER – ART nº: 1320170090124 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
2017/053598-8	DOM BOSCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LUCAS RODRIGUES DE FARIA – ART nº: 1320170088475 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.

VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/038716-4	PONDER ELÉTRICA	Visto para	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

		Execução de Obras ou Serviços		que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista - Eletrônica Paulo Eduardo Santos Figueiredo - ART nº: 1320170075827, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2017, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
2017/038755-5	SPN SERVICE	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista THIAGO NEVES – ART nº: 1320170076118, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem que é até a data de 31/12/2017, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
2017/039156-0	DOMÍNIO SOLAR	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Luiz Melnecenko - ART nº: 1320170078047, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2017, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

6.1.2 CI'S APROVADAS "AD REFERENDUM" DA CÂMARA

Nihil

6.1.3 RELATOS DE AUTO DE INFRAÇÃO E REVÉIS

Nihil

6.1.4 DISTRIBUIÇÕES DE PROCESSOS REVÉIS E SF

CONSELHEIRO: JULIO GUIDO SIGNORETTI

Nº SESSÃO: 291

INSTANCIA: CEEEM - CAMARA ESP. ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2015001697	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	SF - PJ	JULIO GUIDO SIGNORETTI	04/10/2017	CEEEM
2015002671	F & F ELETROPNEUMÁTICA LTDA ME A23 SOLUÇÕES	SF - PJ	JULIO GUIDO SIGNORETTI	04/10/2017	CEEEM
2015002250	FABIO HENRIQUE DA COSTA DE SOUZA	SF - PF	JULIO GUIDO SIGNORETTI	04/10/2017	CEEEM
2015000809	IDEAL NETWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORM	SF - PJ	JULIO GUIDO SIGNORETTI	04/10/2017	CEEEM

CONSELHEIRO: WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

Nº SESSÃO: 291

INSTANCIA: CEEEM - CAMARA ESP. ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2015000476	CLYDE BERGEMANN DO BRASIL LIMITADA	SF - PF	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	04/10/2017	CEEEM
2015000466	LIMPIDOZ - HIGIENE INDUSTRIAL & MANUTENCAO LTDA	SF - PJ	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	04/10/2017	CEEEM



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2015000812	WOODTECH DO BRASIL SISTEMAS DE MEDICAO LTDA	SF - PJ	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	04/10/2017	CEEEM
2015000814	WOODTECH DO BRASIL SISTEMAS DE MEDICAO LTDA	SF - PJ	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	04/10/2017	CEEEM

CONSELHEIRO: RICARDO CAMPARIM

Nº SESSÃO: 291

INSTANCIA: CEEEM - CAMARA ESP. ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2015000863	ALMO ENGENHARIA LTDA - ME	SF - PJ	RICARDO CAMPARIM	04/10/2017	CEEEM
2015001180	ANDERSON MARTINS LOUREIRO - ME (REI DO EXTINTOR)	SF - PJ	RICARDO CAMPARIM	04/10/2017	CEEEM
2015001781	BRUMAZI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	SF - PJ	RICARDO CAMPARIM	04/10/2017	CEEEM
2017002956	D. G. S. DA SILVA - ME	SF - PJ	RICARDO CAMPARIM	04/10/2017	CEEEM

CONSELHEIRO: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO

Nº SESSÃO: 291

INSTANCIA: CEEEM - CAMARA ESP. ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017002884	D.G.S.DA SILVA - ME	SF - PJ	CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	04/10/2017	CEEEM
2017003147	M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	SF - PJ	CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	04/10/2017	CEEEM
2017002694	ROBERTO SHIGUEO BANDO - ME	SF - PJ	CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	04/10/2017	CEEEM
2017002696	ROBERTO SHIGUEO BANDO - ME	SF - PJ	CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	04/10/2017	CEEEM



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

CONSELHEIRO: MAURO CONTI PEREIRA

Nº SESSÃO: 291

INSTANCIA: CEEEM - CAMARA ESP. ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017002885	MARCOS MARIANO DE SOUZA 89607082168	SF - PF	MAURO CONTI PEREIRA	04/10/2017	CEEEM
2017002886	MARCOS MARIANO DE SOUZA 89607082168	SF - PF	MAURO CONTI PEREIRA	04/10/2017	CEEEM
2017002850	SANDRA ANTUNES CHALEGA CUNHA	SF - PF	MAURO CONTI PEREIRA	05/10/2017	CEEEM
2017002851	SANDRA ANTUNES CHALEGA CUNHA	SF - PF	MAURO CONTI PEREIRA	04/10/2017	CEEEM

CONSELHEIRO: JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA

Nº SESSÃO: 291

INSTANCIA: CEEEM - CAMARA ESP. ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2014001017	AGUIA VISTORIAS VEICULARES LTDA	SF - PJ	JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	04/10/2017	CEEEM
2017002665	ELIZA LUCIA BOLDORI - ME (ELITE EXTINTORES)	SF - PJ	JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	04/10/2017	CEEEM
2017002667	ELIZA LUCIA BOLDORI - ME (ELITE EXTINTORES)	SF - PJ	JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	04/10/2017	CEEEM
2017002968	HEATING & COOLING TECNOLOGIA TERMICA LTDA	SF - PJ	JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	04/10/2017	CEEEM
2014002934	WELDING SOLDAGEM E INSPEÇÕES LTDA - EPP	SF - PJ	JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	04/10/2017	CEEEM

CONSELHEIRO: JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS

Nº SESSÃO: 291

INSTANCIA: CEEEM - CAMARA ESP. ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2015000810	IDEAL NETWORK COMERCIO DE	SF - PJ	JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	04/10/2017	CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORM				
2015000641	YOKOGAWA SERVICE LTDA	SF - PJ	JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	04/10/2017	CEEEM
2017003145	EXTINCHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME	SF - PJ	JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	04/10/2017	CEEEM
2017003075	V.S.F COMPRESSORES LTDA	SF - PJ	JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	04/10/2017	CEEEM
2017003105	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA -EPP	SF - PJ	JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	04/10/2017	CEEEM



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017
 CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

07– CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA

7.1. “Incumbidos de atender solicitação da Câmara”.

Art. 51 - do Regimento do CREA-MS.

Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.

ATUALIZADO EM 29/09/2017

EM DILIGÊNCIA	DISTRIBUIDO NO PRAZO < 60 DIAS	DISTRIBUIDO E EM ATRASO > 60 DIAS	RELATARÁ NA REUNIÃO
----------------------	--	---	----------------------------

7.1.1 CONS. RICARDO CAMPARIM

Processo:
 Protocolo: 2016/084793-6
 Interessado: ROBERTO CORAZZA DOLCI
 DISTRIBUIDO EM: agosto/2017 (Dourados-MS) PRAZO: OUTUBRO/2017

Processo: 141098/2013
 Protocolo: 2017/0245920
 Interessado: Técnico em Eletrotécnica ADÉLIO COLMAN
 DISTRIBUIDO EM: maio/2017 (Dourados-MS) PRAZO: JULHO/2017

Processo: 12766/90
 Protocolo: 1414707
 Interessado: Engenheiro Eletricista MÁRIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA
 DISTRIBUIDO EM: JUNHO PRAZO: AGOSTO/2017

7.1.2 CONS. CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO

Processo: UNIDERP
 Protocolo: ***
 Interessado: Encaminha processo do Curso de Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica e Eletrotécnica, páginas 705 a 983, para análise e parecer.
 DISTRIBUIDO EM: 16/03/2017 PRAZO: MAIO/2017

7.1.3 CONS. LEONARDO LIMBERGER

Nihil

7.1.4 CONS. MAURO CONTI PEREIRA



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

Processo: ***

Protocolo: 1465446

Interessado: PAULA FERNANDA FERREIRA BOTELHO

DISTRIBUIDO EM: agosto/2017 (Dourados-MS)

PRAZO: OUTUBRO/2017

Processo: 160073/2016

Protocolo: ***

Interessado: SENAI – Campo Grande-MS

Assunto: Registro do Curso de Técnico em Eletrônica

DISTRIBUIDO EM: MAIO/2017

PRAZO: JULHO/2017

08– ASSUNTOS GERAIS

09– PALAVRA LIVRE.

10– EXTRASÚMULA:

Nihil



PAUTA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

10– EXTRASÚMULA:

PROVIDÊNCIAS:

001P-

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: CI 120/2017-DAT

Assunto: Encaminhamos a Decisão Normativa n. 111/2017 do Confea que “Dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional.” para que seja atendido o estabelecido no art. 2º da citada Decisão.

Solicitamos sejam ainda definidas pelos Conselheiros em Plenário, as atividades e serviços que serão objeto de fiscalização pormenorizada, desenvolvidas por profissionais que das áreas que não possuem Câmara Especializada tais como Geólogos, Engenheiros de Minas, Engenheiros Químicos dentre outros.

CONHECIMENTO:

001C-

Mensagem Eletrônica

INTERESSADO: Plenário

PROTOCOLO: 1467485

Assunto: Aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART a serem cobrados pelos Conselheiros Regionais de Engenharia e Agronomia no exercício de 2018.